

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA

A Paz Construindo o Futuro

LEI N° 1535 / 98

EMENTA: Dispõe sobre a Criação de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

O PREEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Art. 2º - O Conselho será constituído por 06 (seis) membros, sendo:

- a) 01 (Um) representante da Secretária Municipal de Educação;
- b) 02 (Dois) representantes dos professores e dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental;
- c) 01 (Um) representante de pais de alunos;
- d) 01 (Um) representante da Secretaria de Administração e Finanças; e
- e) 01 (Um) representante da Câmara Municipal de Vereadores.

§ 1º - Os membros do Conselho serão nomeados pelo Prefeito através de Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA

A Paz Construindo o Futuro

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos.

§ 3º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 3º - Compete ao Conselho;

I - Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;

II - Supervisionar a realização do Censo Educacional Anual;

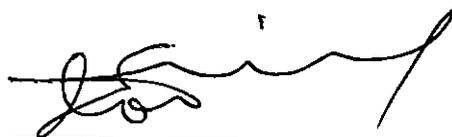
III - Examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Art. 4º - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, através de comunicação escrita, por qualquer de seus membros ou pelo Prefeito.

Art. 5º - O Conselho terá autonomia em suas decisões.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, 04 de março de 1998.



EDUARDO COUTINHO
Prefeito